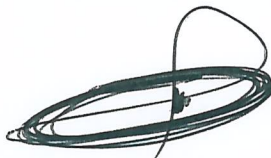


Mensagem nº 50 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 5 de junho do corrente ano, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2018 (PL nº 7.683, de 2014, na Casa de origem), que “Altera a Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, que ‘Organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços Auxiliares’”.

Congresso Nacional, em 18 de junho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
Recebido na Dileg	
às 14 h 33 min	
do dia 18 / 6 / 19	
Por: Edmar	